



Protocolo: 9461

Nº: 7884

Quinta, 23 de Março de 2023

ACORDÃO Nº: 006/2023

RECURSO DE OFÍCIO Nº: 004/2023

PROCESSO Nº: 0021702019-4

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 052/2019

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INT.: DISTRIBUIDORA ESTRELA LTDA EPP

CAD/ICMS: 03.037429-4

RELATOR: FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA

DECISÃO: CERF-PLENO

DATA DO JULGAMENTO: 02/03/2023

EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL. VÍCIO FORMAL. DECISÃO Nº 052/2019-JUPAF MANTIDA.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do recurso de ofício, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a Decisão nº 052/2019-JUPAF, que julgou improcedente a ação fiscal, por vício formal.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, a Procuradora Fiscal, Dra. Mayara Lourenço do Nascimento Mouzinho; Vice-presidente do CERF/AP Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Franck José Saraiva de Almeida (Relator), João Bittencourt da Silva, Jean Carlos Brito, Ubiracy de Azevedo de Picanço Junior, Moacir Coutinho Ribeiro, Aleck Martins Dias e Daniel Braz de Araújo.

Participaram da aprovação do acórdão o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, a Procuradora Fiscal, Dra. Mayara Lourenço do Nascimento Mouzinho; Vice-presidente do CERF/AP Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Franck José Saraiva de Almeida (Relator), João Bittencourt da Silva, Jean Carlos Brito, Ubiracy de Azevedo de Picanço Júnior, Raimundo Simão Batista, Aleck Martins Dias e Daniel Braz de Araújo.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 10 de março de 2023.

Franck José S. de Almeida	Itamar Costa Simões
Cons. Relator/CERF/AP	Presidente/CERF/AP

### ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Contato:**  
**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



**diofe.ap.gov.br**